



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2014

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP/PR com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de CORBÉLIA, CNPJ n.º 76.208.826/0001-02, com Sede na Rua Amor Perfeito, 1616, Centro, CEP 85.420-000, Corbélia – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito IVANOR DAMIÃO BERNARDI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.182.122-7 e CPF n.º 156.498.739-68, com domicílio especial na Rua Amor Perfeito, 1616, Centro, CEP 85.420-000, Corbélia – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 013/2014, celebrado em Curitiba, na data de 18/03/2014, que tem por objeto a “construção de uma ponte sobre o Rio Piquirizinho com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo “C” com 15,50m, execução carga, transporte e lançamento, 154 (cento e cinquenta e quatro) lajotas “B,C” de 0,50 X 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 28 (vinte e oito) guarda-rodas de 0,30 X 1,00m, execução, carga, transporte e descarga, sendo que a prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 05/2014 constantes às fls. 09/11 e 34/36”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 13.783.489-8 apenso ao protocolo 12.507.256-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2014

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 013/2014, conforme o Ofício nº 527/2015 (fls. 02 do P.I. 13.783.489-8) do Prefeito de Corbélia corroborado pela fiscalização (fls. 11/12 do P.I. 13.783.489-8) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 22 do P.I. 13.783.489-8).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 08 de maio de 2016.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 05 de setembro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 13.783.489-8

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2014

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de novembro de 2015.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**IVANOR DAMIÃO BERNARDI**  
Prefeito de Corbélia

629.219,77, 2ª Área Sul Construção Civil Ltda. - EPP, R\$ 638.830,31, 3ª Palucoski Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - EPP, R\$ 652.463,48, 4ª J. Pelizzaro Construção Civil Ltda. - EPP, R\$ 663.042,38. EMPRESA INABILITADA: Área Sul Construção Civil Ltda. - EPP por descumprimento ao subitem 6.7.1, alíneas "c" e "e.1" do Edital. EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS: 1ª Varsec Engenharia Ltda. - EPP, R\$ 629.219,77 - VENCEDORA DO CERTAME - 2ª Palucoski Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - EPP, R\$ 652.463,48, 3ª J. Pelizzaro Construção Civil Ltda. - EPP, R\$ 663.042,38.

Curitiba, 14 de janeiro de 2016.

Luci Erzinger

Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

3019/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolado nº 11.209.627-2, referente ao termo de Apostilamento de reajuste do valor mensal do Contrato de Locação, fica apostilado o Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e a Cooperativa Agropecuária Mista de Guarapuava Ltda., para alterar a Cláusula Terceira Do valor: onde se lê: R\$ 7.089,00 leia-se: R\$ 7.379,64, a partir do dia 26/10/2015. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - SEED, por delegação  
Conforme Resolução 1162/2015 SEED/GS

**DATA:** 12/01/2016

**PROTOCOLO:** 11.209.627-2

2997/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação

**CONTRATADA:** Ruana Comercial Ltda - ME

**OBJETO:** Contrato nº 166/2015 de Aquisição de Copo Descartável para água para atender a Secretaria de Estado da Educação - SEED e suas Unidades Administrativas, sendo: Lote 01, no valor total de R\$ 17.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico 055/2015 - SRP, com recursos da Fonte 100 - Tesouro do Estado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.200,00

**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

Delegação de Competência ao Diretor Geral

**DATA:** 17/12/2015 **PROTOCOLO:** 13.774.415-5

2940/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ORÇAMENTÁRIO SETORIAL**

3º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 1920140011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTÓPOLIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar a CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA.

Iniciou em 04 de julho de 2014 e encerrar-se-á em 30 de maio de 2016.

**MUNICÍPIO:** PRUDENTÓPOLIS

**AUTORIZADO** pelo Diretor Geral Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 11/01/2016

**PROTOCOLO:** 13.897.202-0

3093/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação

**CONTRATADA:** Rubin Schossler e Beck & Theobald Emp. Imob. Ltda..

**OBJETO:** Protocolo nº 13.734.873-0 de locação de imóvel, situado à Rua Quintino Bocaiuva, 129, Foz do Iguaçu - PR, para instalação do NRE de Foz do Iguaçu, o valor mensal do contrato será reajustado em 9,0%, passando de R\$ 17.620,50 para R\$ 19.206,34 mensais, a partir de 01/01/2016 com duração de 36 (trinta e seis) meses. Este aditivo poderá ser reajustado conforme cláusula prevista no contrato inicial. As despesas do presente termo correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.3610, Projeto/Atividade 4090 e Fonte de Recursos 100/Tesouro do Estado.

**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - SEED, por delegação

Conforme Resolução 1162/2015 - SEED/GS

**DATA:** 04/12/2015

**PROTOCOLO:** 13.734.873-0

3079/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação

**CONTRATADA:** C. W. Construções Cíveis Ltda - EPP

**OBJETO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato 478/13 de prestação de serviços de execução de obras, sendo prorrogado o prazo de execução, em mais 120 (cento e vinte dias) dias corridos a partir do primeiro dia útil subsequente a assinatura do presente termo aditivo. O prazo de vigência será acrescido de 180 (cento e oitenta) dias contados do dia seguinte ao término do prazo de execução, na forma do item 10.03 da Resolução nº 032/2011.

**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Dec. nº 370/15 - GS/SEED

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 037/2013

**PROTOCOLO:** 11.784.432-3

**DATA:** 08/01/16

3155/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolado nº 10.528.882-4, CP 043/2013, fica apostilado o Contrato 0523/2013 - GAS/SEED, celebrado entre esta Secretaria e a empresa Machado Valente Engenharia Ltda - EPP, para tão somente alterar a Cláusula Quinta - do Recurso, no que diz respeito à dotação orçamentária:

onde se lê: 4103.12363094.096 - Qualifica Paraná - SEED, Natureza da Despesa 4490.5101 - Construção de Edifícios Públicos, Fonte 116/SEQE e 107/Recurso Federal, no exercício de 2016, leia-se: 4103.12368064.463 - Ampliação, Manutenção e Recuperação da Infraestrutura Física Escolar, Natureza da Despesa 4490.5101 - Construção de Edifícios Públicos, Fonte 116/SEQE e 116/Recurso Federal.

**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED - Res. 1162/2015 GS/SEED

**DATA:** 14/01/16

3238/2016

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 12.507.256-9 e apensos.

**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 013/2014.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Corbélia.

**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 013/2014.

**DO PRAZO**

**De Execução:** A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 08 de Maio de 2016.

**Da Vigência:** A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 05 de Setembro de 2016.

**DATA:** 10 de novembro de 2015.

**NELSON LEAL JUNIOR**

Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHÁ FILHO**

Secretário/SEIL

3140/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**

**Despacho nº :** 001/2016-GS

**Protocolo nº :** 07.994.296-0/2012 e Anexos

**Interessado :** Itaúba Incorporações e Construções LTDA.

**Assunto :** Pagamento POR INDENIZAÇÃO

1. **AUTORIZO** o pagamento POR INDENIZAÇÃO à empresa ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 75.405,49, relativo às atualizações monetárias do Contrato Administrativo nº 003/2013, nos termos da Informação nº 091/2015-Núcleo Jurídico da Administração - NJA/PGE/SEIL (fls. 09 e 10 do Protocolo nº 12.535.510-2/2015), da Informação nº 024/2016-Grupo Financeiro Setorial - GFS/SEIL (fls 33 e 34 do Protocolo nº 13.824.337-0/2015) e na forma da lei.

2. Encaminhe-se o protocolado:

2.1 À AT para publicação.

2.2 Ao GOS e GFS para as demais providências.

Em, 13 de janeiro de 2016.

José Richá Filho

Secretário e Estado de Infraestrutura e Logística

3137/2016